



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 77/2025

ATA DA 77^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, os Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 74^a, 75^a e 76^a sessões.

JULGAMENTOS**PAUTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600508-48.2024.6.18.0032

ORIGEM: ALTOS/PI (32^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - COTA DE GÊNERO - FRAUDE - IMPROCEDÊNCIA

EMBARGANTE: JOIZA DANIELLA RAULINO CAMPELO

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

EMBARGADAS(O/S): FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV), CRISTINA MARIA LIMA FARIA, EDIO EVARISTO DA SILVA, MANOEL DA COSTA CARDOSO FILHO, ANTÔNIO ORLANDO DA SILVA FILHO, MARIA EMÍLIA MENDES REIS, RENATO ALVES DOS SANTOS, RUMÃO DA CRUZ ROCHA, ANTÔNIO CARLOS SOARES NETO, MARIA VITORIA PESSOA SILVA E JOSÉ

ERNANDO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADA(O/S): CHAINE FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.568) E VANESSA KELLY GONÇALVES DO NASCIMENTO (OAB/PI: 21.439)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600131-81.2021.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020

EMBARGANTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Impedido o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600072-31.2022.6.18.0074

ORIGEM: BARRO DURO/PI (74ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO CRIMINAL - ART. 296 CE - ART. 347 CE - DESOBEDIÊNCIA ELEITORAL - DESORDEM - PARCIAL PROCEDÊNCIA - DETENÇÃO - MULTA

RECORRENTE/RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DA 74ª ZONA ELEITORAL

RECORRENTE/RECORRIDA: THAINA STEPHANIE CARIOCA BRITO

ADVOGADO: JARISON RODRIGUES DA SILVA (OAB/RJ: 180.920)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER de ambos os recursos recurso e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Ministério Publico Eleitoral e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por THAINÁ STEPHANIE CARIOCA BRITO, para reformar a sentença recorrida e absolver a ré, ora recorrente, nos termos do art. 386, III, do CPP, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600185-76.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 - NÃO APRESENTAÇÃO

INTERESSADA(O/S): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ E GESSY KARLA LIMA BORGES FONSECA

INTERESSADO: GABRIELL NORBERTO LIBANIO

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA DE SALES FILHO (OAB/PI: 13.484)

INTERESSADOS: FRANCISCO EDVAN DA SILVA E FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

INTERESSADO: PODEMOS, COMISSÃO PROVISÓRIA DO ESTADO PIAUÍ

ADVOGADA: LUANNA GOMES PORTELA (OAB/PI: 10.959)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do Partido Podemos, incorporador do PSC, referentes ao exercício financeiro de 2022, com base no art. 45, III, da Resolução TSE n.º 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa,

Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600298-73.2024.6.18.0039

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ (39ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO TAPUÍ/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: PETIÇÃO CÍVEL - AUDITORIA - URNAS ELETRÔNICAS - PEQUENA DIFERENÇA DE VOTOS - ELEITORES IMPEDIDOS DE VOTAR - AIJE 0600299-58.6.18.0039 - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO Povo [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PCDOB/PV)/MDB] DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

ADVOGADO: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340)

RECORRIDA(O/S): JOVELINO SOARES DA SILVA, DANIEL DE SOUSA LIMA E COLIGAÇÃO ASSUNÇÃO CADA VEZ MELHOR

ADVOGADO: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600456-21.2024.6.18.0010

ORIGEM: AROEIRAS DO ITAIM/PI (10ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR - PROPAGANDA NEGATIVA - JINGLE - DIFAMAÇÃO - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS COM O Povo, VENCEREMOS DE NOVO [MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PCDOB/PV)] - AROEIRAS DO ITAIM/PI

ADVOGADA(O/S): AKAYAMA SÂMALA DE SOUSA DOURADO (OAB/PI: 20.510), GIOVANI MADEIRA MARTINS MOURA (OAB/PI: 6.917), PÂMELA MARIA DE SOUSA LIMA (OAB/PI: 22.456), GUILHERME FIGUEIREDO LIMA (OAB/PI: 23.872), UANDERSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.456) E AMANDA KELLY IBIAPINA VIANA (OAB/PI: 19.291)

RECORRIDO: EDILSON RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADOS: JOSÉ ELIANDERSON DE MOURA FONTES (OAB/PI: 20.830), RODRIGO SOUSA RODRIGUES (OAB/PI: 24.620) E MAYCON JOÃO DE ABREU LUIZ OAB/PI: 8.200)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar de não conhecimento das contrarrazões em virtude do defeito de representação processual da parte recorrida, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença proferida pelo Juiz da 10ª Zona Eleitoral/PI para julgar improcedentes os pedidos contidos na representação e afastar a aplicação de multa em face do recorrente, com base na fundamentação exposta, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600004-82.2025.6.18.0072

ORIGEM: RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI (72ª ZONA ELEITORAL - ITAUEIRA/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CANDIDATURA FICTÍCIA - COTA DE GÊNERO - ILEGITIMIDADE ATIVA - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

RECORRENTE: RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA DE RIO GRANDE DO PIAUÍ **ADVOGADOS:** RAMON MARTINS FEITOSA (OAB/PI: 19.062) E FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521) 22419085 – PROCURAÇÃO/RAMON

RECORRIDA(O/S): MARIA GIRCELIA OLIVEIRA DE SOUSA, CHARLIANE DE HOLANDA PESSOA, CLAUDIMAR COSTA E SILVA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, JOELMA TELES DE SOUSA, MARCÍLIO FEITOSA DE FRANCA, VALDINAR RIQUES NUNES E FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PCdoB/PV)

ADVOGADOS: DANILO CÉSAR GOMES MARQUES (OAB/PI: 20.852) E ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA (OAB/PI: 22.958)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Ramon Martins Feitosa (OAB/PI: 19.062). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão recorrida que julgou extinta a ação em face da ilegitimidade ativa, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600189-98.2024.6.18.0026

ORIGEM: PARNAGUÁ/PI (26^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - VEREADOR - CONTAS NÃO PRESTADAS

RECORRENTE: GABRIELA MARIANO GUEDES

ADVOGADA: MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar as contas de GABRIELA MARIANO GUEDES, alusivas às eleições de 2024, com fulcro no art. 74, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600266-34.2024.6.18.0018

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

ORIGEM: VALENÇA DO PIAUÍ (18^a ZONA ELEITORAL)

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - USO DE BEM PÚBLICO EM BENEFÍCIO DE CANDIDATURA - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA (MDB, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV)

ADVOGADA(O/S): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612) E LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

RECORRIDOS: MARCELO COSTA E SILVA E RUBENS ALENCAR

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se suspeito o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa

REJULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601415-90.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

EMBARGANTE: JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, em sede de rejulgamento de embargos de declaração, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, mantendo o acórdão impugnado em sua integralidade, com a determinação de recolhimento de R\$ 622.671,31 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais, e trinta e um centavos) ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 25 DE AGOSTO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 26/08/2025, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/08/2025, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002489693** e o código CRC **EB99F076**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002489693v5



--